



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1294

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12.980, de 07 de janeiro de 2021

(Institui o Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19 e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19, coordenado pelo ora designado Secretário Executivo, Dr. Chaudes Ferreira da Silva Júnior, com a missão de coordenar, monitorar, avaliar e deliberar sobre as medidas de enfrentamento à Pandemia e também por coordenar ações e diretrizes da retomada da economia e flexibilização da quarentena no âmbito Município de Votuporanga.

Art. 2º O Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19, é formado pelos seguintes representantes da Sociedade Civil e do Poder Público:

I- Secretária Municipal da Saúde, Ivonete Felix do Nascimento, CPF nº 085.569.248-08;

II- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva, CPF nº 326.173.588-01;

III- Secretário Municipal da Educação, Ederson Marcelo Batista, CPF nº 222.092.928-08;

IV- Diretor Regional de Ensino da Secretaria Estadual de Ensino, José Aparecido Duran Neto, CPF nº 218.981.308-40;

V- Presidente do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Votuporanga e Região, Luiz Gonzaga Poloni, CPF nº 056.393.958-34;

VI- Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Votuporanga, João Herrera Martins, CPF nº 299.600.298-91;

VII- representante da Classe Médica, Regina Alves de Lima, CPF nº 064.454.608-20;

VIII- representante da Classe Médica Poliana Fontoura Kalinauskas Faria, CPF nº 056.149.746-01;

IX- representante da Classe Médica Elizabete Garcia Ferreira Arroyo Marchi, CPF nº 928.473.408-82;

X- Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Edson Crusca, CPF nº 546.937.568-71;

XI- representante da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, Ângelo Roberto Jabur Bimbato, CPF nº 267.561.868-33;

XII- representante da Associação Comercial de



Votuporanga, Carlos Eduardo Ramalho Matta, CPF nº 093.130.638-83;

XIII- representante da Vigilância em Saúde, Danielli de Abreu Teodoro Leppos, CPF nº 221.198.248-43;

XIV- representante da Vigilância Epidemiológica, Fabiana Helena Beneduzzi, CPF nº 216.954.478-08;

XV- representante DRS-XV São José do Rio Preto Rossana Flávia Rodrigues Silvério dos Santos, CPF nº 056.855.738-71;

XVI- representante da OSS, Paula Ruceli de Souza, CPF nº 371.525.828-40;

XVII- representante da Câmara Municipal, Maurilo Pimenta de Moraes, CPF nº 216.316.968-58.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 12.365, de 20 de maio de 2020, nº 12.366, de 20 de maio de 2020, nº 12.370, de 21 de maio de 2020, nº 12.371, de 21 de maio de 2020 e nº 12.580, de 17 de agosto de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Felix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.981, de 07 de janeiro de 2021

(Dispensa a servidora pública municipal Cristiane Aparecida Bragiato Markezan da Função de Confiança de Chefe do Setor de Proteção ao Deficiente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe do Setor de Proteção ao Deficiente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a servidora pública municipal Cristiane Aparecida Bragiato Markezan, RG n.º 34.779.848-2, CPF n.º 221.293.718-09, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Portaria nº 19.334, de 06 de janeiro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.982, de 07 de janeiro de 2021

(Dispensa a servidora pública municipal Daniela Destro de Abreu da Função de Confiança de Chefe do Setor de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe do Setor de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a servidora pública municipal Daniela Destro de Abreu, RG n.º 26.485.926-1, CPF n.º 266.058.158-40, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Portaria nº 19.333, de 06 de janeiro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.983, de 07 de janeiro de 2021

(Designa o servidor público municipal Eloi Novaes Marques para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Proteção ao Deficiente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Proteção ao Deficiente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o servidor público municipal Eloi Novaes Marques, RG n.º 29.545.960-8, CPF n.º 298.432.148-03, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº 12.984, de 07 de janeiro de 2021

(Designa a servidora pública municipal Andressa Aparecida Morais para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a servidora pública municipal Andressa Aparecida Morais, RG n.º 35.377.174-0, CPF n.º 291.020.488-09, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br